

## ATA DE REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA PAAR/PNAB

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas (horário de Brasília) deu-se início a reunião deliberativa ocorrida através do aplicativo Meet. Estiveram presentes na reunião Igor Bruno Gomes Luz, Itamar de Araújo Dias e Lhuana Carla Dias Santana, representantes da empresa JL Consultoria; Jéssica Vanesca Pedrosa Barros Calheiros, presidente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo e Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo; Alexandre Alves da Silva, membro suplente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo; Karina Padilha Rebelo, membro suplente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo; Heloisa Rebelo da Silva, membro titular do Conselho Municipal de Cultura e Turismo; Ivo Moisés Pedrosa Nemésio, membro titular do Conselho Municipal de Cultura e Turismo; Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares, membro suplente da Secretaria do Conselho; e Dayane Cavalcante Simões vice-presidente do Conselho.

Dando início a reunião, o senhor Igor Luz solicita que todos os presentes abram suas câmeras para dar seguimento aos trabalhos. Continuando com a palavra, o senhor Igor pontua que será dado início com uma breve leitura sobre as possibilidades que a Lei trás para implementação da PNAB no município. Iniciada a leitura dos artigos e incisos da lei das atividades e ações possíveis. A senhora Jéssica Pedrosa pontua que em se tratando do item de premiação, o município teve 95 inscritos para este item na Lei Paulo Gustavo e que deveria um dos itens com maior investimento na LAB 2, não necessitando ser o mesmo número de fomentos, podendo ser um número menor ou maior. É dada a sugestão de que as pessoas que não participaram do edital da Paulo Gustavo tenham prioridade nesta LAB 2, podendo isto ser pontuado no edital. É ressaltado, ainda, a possibilidade de incluir itens de formação. A senhora Karina Padilha faz a colocação que seria relevante incluir o fomento de produção de obras e realização de projetos e feiras. Jessica Pedrosa pergunta se seria possível destinar recursos para promoção de feiras e se estes eventos seriam implementados pela Secretaria de Cultura do município ou pelo contemplado, o senhor Igor Luz esclarece que a lei permite as duas possibilidades, pontua ainda que será necessário critérios para definição das atividades e valores. A senhora Jéssica Pedrosa sinaliza que dificilmente no município terá um ponto de cultura que esteja em atividade e que talvez o interessante seria distribuir o valor deste para outros itens. Com relação ao remanejamento em caso de inexistência de inscrições em algumas das categorias do edital, Igor Luz esclareceu que no edital poderá constar este critério. A senhora Karina Padilha enfatiza que é importante que sejam contemplados os grupos de acordo com a quantidade de componentes. Com o pedido da palavra, a senhora Heloisa Rebelo sugere que em relação aos fomentos, pudessem ser realizados festivais de teatro, dança e outros para que com uma votação o valor fosse destinado de acordo com os ganhadores deste. A senhora Jéssica Pedrosa pede para ser esclarecido como seria essa distribuição através de uma feira. O senhor Igor Luz esclarece que este tipo de ação precisa ter um responsável pela organização, que realizaria este festival ou feira. Com a palavra, o senhor Ivo Nemésio pergunta se parte do recurso destinado à obras ou reformas seria um valor específico, sendo esclarecido pelo senhor Igor que a ideia é criar editais para itens específicos, que resultam em uma atividade. Karine Padilha sugere que com relação às apresentações ou eventos, pudessem ser realizados ao menos uma vez ao mês em diversos bairros do município, alcançando toda a população. Pontua também a importância do investimento em cursos de artesanato e cursos ou palestras para pequenos

empreendedores culturais, trazendo também a questão dos museus que existem na cidade e necessitam de manutenção. Jessica Pedrosa questiona se quem é parte do Conselho pode concorrer no edital. Igor Luz esclarece que a lei não trás uma vedação explícita, sendo vedado caso seja membro da administração pública ou esteja fazendo parte da comissão de seleção. Ivo Nemésio faz uma pontuação com relação a manutenção de prédios e imóveis que tem tombamento no município. É esclarecido pela equipe da consultoria que neste caso o recurso será destinado ao artista que realizará a pintura do imóvel. A senhora Jéssica Pedrosa relaciona quais grupos têm no município, sendo sugerido pelo senhor Igor Luz que poderia ser viabilizado recurso para as instituições formalizadas e remanejar recurso para os outros fomentos de grupos. Jessica Pedrosa sugere ir pelo quantitativo de inscritos do edital da Lei Paulo Gustavo. É pontuado pelo senhor Igor Luz a importância desta escuta aos fazedores de cultura, devido ao fato que o recurso da LAB, estará garantido por meio da PNAB por cinco anos e os trabalhos realizados agora já servirá de embasamento para os próximos. Jessica Pedrosa sugere que pode ser inserido exposição, feiras, preservação do patrimônio, oficinas e premiações. Após debates e esclarecimentos, ficam deliberados como sugestões: 1. Subdividir os grupos por quantidade de componentes; 2. Possibilidade dos fazedores de cultura do município, como contrapartida, realizarem um trabalho educacional nas escolas da região; 3. Exposição (1); 4. Oficinas (5 com 4 aulas de 1h30, sendo finalizado com o resultado da proposta); 5. Grupo de até 10 pessoas (10); 6. Grupo de até 5 pessoas (5). Finalizado as escutas, a reunião foi encerrada às 22:30.



POLÍTICA NACIONAL



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## LISTA DE PRESENÇA

JESSICA VANESCA Assinado de forma digital  
PEDROSA BARROS por JESSICA VANESCA  
CALHEIROS:06229 PEDROSA BARROS  
637405 CALHEIROS:06229637405  
Dados: 2024.05.27 10:19:10  
-03'00'

Jéssica V. Pedrosa B. Calheiros  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo

*Dayane Cavalcante Simões*

Dayane Cavalcante Simões  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE ALVES DA SILVA  
Data: 27/05/2024 10:33:18 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Alves da Silva  
Membro Suplente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente  
BIANCA MARIA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO SO.  
Data: 24/05/2024 11:27:46 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares  
Membro Suplente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente  
KARINA PADILHA REBELO  
Data: 24/05/2024 11:19:11 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Karina Padilha Rebelo  
Membro Titular do Conselho Municipal de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente  
IVO MOISES PEDROSA NEMESIO  
Data: 24/05/2024 13:19:37 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ivo Moisés Pedrosa Nemésio  
Membro Titular do Conselho Municipal de Cultura e Turismo





CULTURA,  
ESPORTE E  
TURISMO  
MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

*Agatha C. de Oliveira*

Agatha Costa de Oliveira  
Membro Titular do Conselho Municipal de Cultura e Turismo

HELOÍSA  
REBELO DA  
SILVA

Digitally signed by  
HELOÍSA REBELO DA  
SILVA  
Date: 2024.05.27  
10:48:27 -03'00'

Heloísa Rebelo da Silva  
Membro Suplente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo

*Analice César Bomfim Ferreira*

Analice César Bomfim Ferreira  
Membro Suplente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo

*Cristiano Lemos Barbosa*

Cristiano Lemos Barbosa  
Membro Suplente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo